



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**EMENDA ADITIVA CM/ 01 /2022**

**PROJETO DE LEI CM/38/2022**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno e disposto no art. 82-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/38/2022:

**EMENDA ADITIVA**

1) Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função **DESPORTO E LAZER**, a seguinte redação:

"Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas escolinhas de futebol" destinadas a pratica esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda como projeto social"

2) Acrescenta-se Ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, A Seguinte Redação:

"Desenvolver, promover e subvencionar Atividades Esportiva E Culturais Para Crianças, Adolescentes, Adultos de idosos de Baixa Renda" Das Associação De Moradores dos bairros. "

3) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: **ADMINISTRAÇÃO**, A Seguinte Redação:

" Criação da Secretaria da Promoção da Igualdade racial. "

4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: **DE ESPORTO E LAZER**", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Gilca Cancellia.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Eldorado.

Instalação de 03 Academias de Ginastica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Independência.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Camargo.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Santa Edwirges.

Fomentar a ajuda repasse financeiro para a Associação CMEL - Concelho Municipal de Esporte e Lazer, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população. "

5) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra " Função: **EDUCAÇÃO**", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Reformar Da Quadra de esportes Da Escola Cime Sarah Feres".

Reformar Quadra de Esportes da Escola CAIC.



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais;

Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escola e Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização. ”

6) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função **URBANISMO**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Duplicação da Avenida Governador José de Magalhães Pinto até a BR-365;  
Construção de uma Pista de skate e Quadra de areia e uma pista de caminhada na praça Alcides Junqueira.

Construção de uma Praça no Bairro Camargo;  
Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Canãa 1 e 2;  
Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Santa Edwirges;  
Reformar e Reativação do Parque do Goiabal;  
Calçamento Avenida Daiva Carvalho Moreira em todo o entrono de Parque do Goiabal;  
Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;  
Calçamento Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade;  
Calçamento Avenida Jandiro Vilela de Freitas da Rua Carlos Martins Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira;  
Recapeamento Estrada Municipal 322 (JBS). ”

7) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 27 - **DESPORTO E LAZER**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Fomentar a ajuda Repasse financeiro para entidades filantrópicas voltadas ao esporte.  
Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Associação Anjos Dos Atletas Especiais - ADAE.  
Apoiar Financeiramente as Entidades Filantrópicas escolinhas de futebol" destinadas a pratica esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda como projeto social"

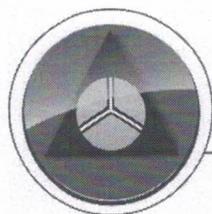
8) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 13 - **CULTURA**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Associação, entidades, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população com os projetos zumba".

9) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 10 — **SAÚDE**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas associação dos defensores da reabilitação física - Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima - ADREFI.  
Fomentar a ajuda Repasse financeiro para as entidades filantrópicas Associação Anjos Dos Atletas Especiais - ADAE.  
REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E RESSONÂNCIA  
REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATAS.  
REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS. "

10) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 30 — **AGRICULTURA**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:



# **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

"AQUISIÇÃO DE INSUMOS  
"AQUISIÇÃO DE SEMENTES  
"CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRODUTOR.

11) Acrescente-se, no ANEXO I - Metas e Prioridades, Nº 31, FUNÇÃO: **COMERCIO E LAZER**, a seguinte redação:

“Fomentar a captação de novas empresas de pequeno, médio e grande porte, a fim de gerar novos empregos no município.”

12) Acrescente-se, no ANEXO III - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE, Nº 32, FUNÇÃO: **SANEAMENTO**, a seguinte redação:

“A construção e manutenção de novos Parques Ecológicos, dando continuação a ações de trabalhos socioambientais da SAE em benefício da população.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de julho de 2022.

**Sinivaldo Ferreira Paiva**  
Vereador